### 1 - Considerações

"(...) Tendo sido privilégio de alguns, o turismo tem-se vindo a assumir, cada vez mais, como comum a todos os indivíduos, falando-se mesmo na sua "democratização". Ele é, actualmente, um fenómeno que suscita a preocupação de políticos e técnicos, ecologistas e outros grupos de pressão, bem como da própria população em geral. Tendo sido visto como uma via para favorecer o desenvolvimento económico nacional conhecem-se, hoje, impactes negativos resultantes do seu crescimento, surgindo cada vez mais uma preocupação generalizada com o ordenamento turístico do nosso país, associado à criação de instrumentos de planeamento eficazes na promoção de um turismo que satisfaça não só objectivos económicos, como ecológicos e ambientais, sociais e culturais. (...)",.1

Neste momento a questão premente parece ser, assim, o planeamento turístico nacional. No entanto, é fundamental ter em consideração que não é possível ter um sector turístico ordenado se não se tiverem em conta os factores estruturais ao próprio sector, os quais passam por outros sectores (dotação de água, electricidade, rede viária, saneamento, equipamentos de saúde e segurança social, transportes, telecomunicações, entre outros). O planeamento turístico terá que ser feito de uma forma integrada, isto é, não sectorialmente mas em articulação com outros sectores. Por outro lado, o problema da concentração de turistas em determinadas áreas do país vem-se fazendo sentir com maior intensidade, originando solicitações de infra-estruturas básicas e de acolhimento cada vez em maior número, acabando por induzir, mais tarde, ao fenómeno inverso – a fuga dos visitantes destes locais. "O aspecto de estaleiro de obras permanente, que muitos locais apresentam, de uma poluição sonora e ambiental insustentável, as enormes concentrações turísticas que determinado tipo de urbanizações permitem, a falta de qualidade da generalidade das infra-estruturas, estão a transformar a apetência turística destas zonas em verdadeiro sentimento de repulsão". 2 Ao mesmo tempo, surgiram novas formas

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ribeiro, Paula – O Desenvolvimento de Actividades de Recreio e Turismo numa perspectiva de Protecção da Qualidade do Ambiente, Aveiro, U. Aveiro, 1989

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Torres Marques, H., - , 1988

Revisão do Plano Director Municipal

de turismo, nomeadamente o turismo no espaço rural, o turismo de habitação, o agro-turismo, o turismo de aldeia, entre outros. Estas modalidades permitiram o aumento da capacidade de acolhimento das zonas mais rurais possibilitando, assim, o fomento do desenvolvimento turístico. Um outro tipo de efeito do turismo no ambiente relaciona-se com o impacte visual provocado por construções em série, sem que se tenha atendido, na sua implantação, a qualquer tipo de planeamento que tivesse em consideração a importância de um espaço visualmente agradável quer para a população local, quer para o visitante.

O concelho de Vale de Cambra apresenta grande qualidade de paisagem e um clima ameno, sendo estes, factores de atracção do visitante. A qualidade do ambiente no concelho pode funcionar como um recurso turístico. "Entende-se por recursos os meios humanos, energéticos e materiais de que uma colectividade dispõe ou pode dispor. Estes meios tornar-se-ão recursos turísticos logo que se tornem capazes de atrair visitantes". Pensamos que o ambiente pode constituir, ele próprio, o motor de desenvolvimento de áreas rurais as quais é imprescindível reactivar. Os recursos naturais poderão ser a fonte de atracção do visitante, tendo as comunidades locais o papel de revestir de essência o espaço de recreio. A comunicação Homem/Natureza acciona mecanismos de protecção e evolução da paisagem que constituem, para o mundo exterior, algo de característico e fundamental, porque extremamente raro actualmente. A urgência de preservação desses valores torna-se incontestável. Mas, é também fundamental o seu entendimento numa perspectiva de desenvolvimento e de melhoria do nível de vida das populações locais. Nesse sentido, pensamos ser fundamental conjugar duas importantes funções – a protecção do património natural e cultural – como factor de manutenção do próprio sistema biótico em que o homem se insere e o desenvolvimento económico de áreas com potencialidades recreativas e do bem-estar da população nos seus momentos de ócio e ocupação de tempos livres.

<sup>3</sup> O. M. T., 1979

### 2 - Emprego no turismo

Em Vale de Cambra, a população activa a exercer uma profissão no sector do turismo, de acordo com o Recenseamento Geral da População de 1991 é de 184 indivíduos, trabalhando 122 no grupo dos restaurantes, bares e cafés (5.5), 49 no grupo de hotelaria e hotéis (5.5), 3 no grupo das outras actividades artísticas, espectáculos (9.2) e 10 no sub-sector outras actividades recreativas, o que corresponde a 1,6% da população activa a exercer uma profissão, neste ano. Constata-se, assim, que o sector do turismo apresenta uma pequena representatividade, em termos de emprego, no concelho de Vale de Cambra, atingindo na região Norte 3% do total da população activa.

#### 3 - Visitantes

Entrou em funcionamento no concelho, no ano de 1999, o posto de turismo. Inicialmente localizado no Jardim Feira dos Ovos encontra-se, actualmente, a funcionar em gabinete da Estação Central de Camionagem.

Quadro n.º 1 – Visitantes do Posto de Turismo de Vale de Cambra

Anos	Período	Total	Portugueses	Estrangeiros	Obs.
1999	Maio a Dezembro	660	595	65	Pico Julho/Agosto
2000	Jan. a Dezembro	738	687	51	Pico Jan Fev Maio
2001	Jan. a Novembro*	712	635	77	Pico Maio Jul Ag
2003	Jan. a Dezembro	341	321	20	Pico Jan e Agosto
2004	Jan. a Abril	102	102	0	Ano em curso

<sup>\*</sup> falta Março; ano de 2002 não funcionou.

Fonte: Vale de Cambra/C.M. - Posto de Turismo, 2004

O ano de 2000 foi aquele em que se registaram mais visitantes no posto de turismo. Os meses de Janeiro e Agosto são aqueles que apresentam maior número de visitas, sendo os meses de Verão aqueles onde se regista maior afluência de estrangeiros. Brasil, França, Alemanha, Itália e Holanda são os países de origem da maioria dos estrangeiros. Os visitantes de outros países representam entre 6 e 10% dos turistas que recorrem ao posto de turismo de Vale de Cambra.

## 4 - Alojamento Turístico

No que diz respeito ao alojamento turístico, o concelho apenas é servido de pensão (4 pensões situadas nas freguesias de Vila Chã (2) e Macieira de Cambra (2)), encontrando-se 34,1% da população servida por este equipamento, valor inferior à Região do Entre-Douro e Vouga e idêntico à Região Norte.

Quadro n.º 2 - Número de freguesias equipadas e percentagem da população residente servida por alojamento turístico

	Hotel				Hotel-Apartamento				Pensão			
Concelho	1992		1998		1992		1998		1992		1998	
e	No	%	No	%	Nº	%	No	%	No	%	No	%
Regiões	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.
Regioes	Equip	Servi	Equip	Servi	Equip	Servi	Equip	Servi	Equip	Servi	Equip	Servi
		da		da		da		da		da		da
Vale de Cambra	n.d.	n.d.	0	0	n.d.	n.d.	0	0	n.d.	n.d.	2	34,1
Entre-Douro e Vouga	n.d.	n.d.	5	9,7	n.d.	n.d.	0	0	n.d.	n.d.	16	39
Região Norte	n.d.	n.d.	118	23	n.d.	n.d.	18	3,4	n.d.	n.d.	283	34,4

	Pousada ou Estalagem			Parque de Campismo, Caravanismo				Turismo no Espaço Rural				
Concelho	19	92	19	98	19	92	19	98	19	92	19	98
е	Nº	%	No	%	Nº	%	Nº	%	No	%	N∘	%
Regiões	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.	Freg.	Pop.
	Equip	Servi	Equip	Servi	Equip	Servi	Equip	Servi	Equip	Servi	Equip	Servi
		da		da		da		da		da		da
Vale de Cambra	n.d.	n.d.	0	0	n.d.	n.d.	0	0	n.d.	n.d.	0	0
Entre-Douro e Vouga	n.d.	n.d.	2	7,1	n.d.	n.d.	2	4,3	n.d.	n.d.	6	7
Região Norte	n.d.	n.d.	39	7	n.d.	n.d.	53	6	n.d.	n.d.	239	10,2

Fonte: INE, *Inventário Municipal*, Região Norte, 1998 INE, *Inventário Municipal*, Região Norte, 1992

O concelho não dispõe de nenhum hotel, pousada, parque de campismo ou unidade de turismo no espaço rural, aspecto que será de considerar face à necessidade de atrair visitantes ao concelho e, ainda, criar alguma capacidade de acolhimento.

Em Vale de Cambra há 44 unidades de restauração concentrando-se a maioria em S. Pedro de Castelões e Vila Chã, respectivamente 15 e 14 restaurantes, correspondendo a 66% destes.

Quadro n.º 3 - Número de Restaurantes por Lugar no Concelho

Restaurantes do concelho de Vale de Cambra por lugar

Freguesia	Lugares, Rua	Nº
	Felgueira	2
٨٣٩٥٥	Lameiras	1
Arões	Campo de Arca	1
	Total	4
0	Viadal	1
Cepelos	Total	1
	Estrada	1
0 - 1 - 1	Souto	1
Codal	Arrifaninha	1
	Total	3
	Junqueira de Cima	1
	Currais	1
Junqueira	Agros	1
	Total	3
	Macieira de Cambra	3
Macieira de Cambra	Ramilos	1
	Total	4
Rôge	Total	0
- 3	Gestoso	3
	Várzeas	1
	Formiga	1
	Macinhata	1
S. Pedro de Castelões	Dairas	2
	Granja	3
	Regadinhas	2
	Rua do Mercado	2
	Total	15
	Rua de S. António	3
	Travessa do Jardim	1
	Rua da Fábrica	1
	Rua Fundo da Gândara	1
\ <i>t</i> ''. \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	Rua Domingos Fernandes Nogueira	1
Vila Chã	Av. Camilo de Matos	3
	Av. Infante D. Henrique	1
	Rua Domingos Almeida Brandão	1
	Vila Chã	2
	Total	14
Vila Cova de Perrinho	Total	0

Concelho	Total	44
Concenio	Total	44

Fonte: VALE DE CAMBRA, Câmara Municipal – Inquérito às Juntas de Freguesia, 2003

## 5 - Tipos de Turismo

Tal como já referido anteriormente surgiram, nos últimos anos, novas formas de turismo, das quais iremos destacar o turismo de negócios e o turismo no

espaço rural, visto serem aqueles que serão objecto de propostas a nível concelhio.

## 5.1 - Turismo de negócios

Tradicionalmente o turismo estava subjacente a valores ambientais e patrimoniais existentes num determinando local. Contudo, com o desenvolvimento económico e industrial surgiu uma nova forma de turismo - o turismo de negócios. Este tipo de turismo procura espaços dinâmicos que concentrem as actividades de negócios e lazer num único espaço ou na sua proximidade.

Sendo o concelho de Vale de Cambra um concelho com elevada dinâmica industrial e concentrando unidades industriais com importância nacional e internacional, este necessita de dotar-se com estruturas de acolhimento que permitam a quem visite o concelho em negócios, pernoitar aqui.

Actualmente, o concelho possui algumas pensões de pequena dimensão, que prestam serviços de estadia completa bem como serviço de restauração. No entanto constatamos que o equipamento turístico disponível não é dotado de estruturas, hoje em dia fundamentais, para turismo de negócios.

No decorrer da elaboração do PDM foi licenciada uma estalagem em Regadinhas, junto ao parque da Srª da Saúde. Encontra-se em obras de recuperação, em Macieira-a-Velha, a Quinta da Progresso, para serviço de alojamento e festas. Há, ainda, intenção de construir um hotel, integrado num complexo residencial e comercial, no centro da cidade; o projecto já foi objecto de licenciamento, mas as obras de edificação ainda não foram iniciadas.

#### 5.2 - Turismo no Espaço Rural

O Turismo no Espaço Rural (TER), conforme definição apresentada no D. L. 54/2002, de 11 de Março, consiste no conjunto de actividades, serviços de

alojamento e animação a turistas, em empreendimentos de natureza familiar, realizados e prestados mediante remuneração, em zonas rurais. Consideram-se zonas rurais as áreas com ligação tradicional e significativa à agricultura ou ambiente e paisagem de carácter vincadamente rural.

Para além do serviço de alojamento turístico, os empreendimentos de turismo no espaço rural podem, ainda, desenvolver actividades de animação ou diversão que se destinem à ocupação dos tempos livres dos turistas e contribuam para a divulgação das características, produtos e tradições das regiões em que os mesmos se situam, nomeadamente o seu património natural, paisagístico e cultural, os itinerários temáticos, a gastronomia, o artesanato, a caça, o folclore, a pesca, os jogos e os transportes tradicionais.

Este tipo de turismo contribui para a divulgação das características, produtos e tradições das regiões em que os mesmos se situam.

Segundo o D.L. n.º 54/2002, de 11 de Março, que estabelece o novo regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural, estes empreendimentos podem ser classificados segundo as seguintes modalidades:

"Turismo de Habitação"

O serviço de hospedagem de natureza familiar, prestado a turistas em casas antigas particulares que, pelo seu valor arquitectónico, histórico ou artístico, sejam representativas de uma determinada época, nomeadamente, os solares e casas apalaçadas.

Vale de Cambra dispõe de uma série de imóveis com relevante valor arquitectónico<sup>4</sup> que poderiam ser susceptíveis de adaptação para este fim.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Cfr. Dossier V. Ambientais, Patrimoniais e Arqueológicos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

<u>Divisão de Planeamento</u> Turismo

Revisão do Plano Director Municipal

"Turismo Rural"

O serviço de hospedagem de natureza familiar prestado a turistas em casas rústicas particulares que, pela sua traça, materiais construtivos e demais

características, se integram na arquitectura típica regional.

"Agro-turismo"

O serviço de hospedagem de natureza familiar prestado a turistas em casa

particulares integradas em explorações agrícolas que permitam aos hóspedes

o acompanhamento e conhecimento da actividade agrícola, ou a participação

nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo

seu responsável.

"Turismo de aldeia"

O serviço de hospedagem prestado num empreendimento composto por um

conjunto de, no mínimo, cinco casas particulares situadas numa aldeia e

exploradas de forma integrada, quer sejam ou não utilizadas como habitação

própria dos seus proprietários, possuidores ou legítimos detentores. Estas

casas devem, pela sua traça, materiais de construção e demais características,

integrar-se na arquitectura típica local. Deve ser explorado por uma única

entidade, em aldeias históricas, em centros rurais ou em aldeias que

mantenham, no seu conjunto, o ambiente urbano, estético, e paisagístico

tradicional da região onde se inserem.

A este nível está a ser implementado um projecto na aldeia da Felgueira que é

pioneiro a este nível, que resulta da dinâmica associativa local e cuja

implementação é gerida pela Associação Desportiva e Cultural da Felgueira em

parceria com a Câmara Municipal.

"Casas de campo"

As casas particulares situadas em zonas rurais que prestem um serviço de hospedagem, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários, possuidores ou legítimos detentores. Estas casas devem, pela sua traça, materiais de construção e demais características, integrar-se na arquitectura e ambiente rústico próprio da zona e local onde se situam.

Consideram-se, ainda, no âmbito do turismo no espaço rural os empreendimentos turísticos no espaço rural designados de "Hotéis rurais" e "Parques de Campismo Rurais".

"Hotéis rurais"

Estabelecimentos hoteleiros situados em zonas rurais e fora das sedes de concelho, cuja população seja superior a 20 000 habitantes, destinados a proporcionar serviços de alojamento e outros serviços acessórios ou de apoio. Estes hotéis rurais devem, pela sua traça arquitectónica, materiais de construção, equipamento e mobiliário, respeitar as características dominantes da região em que se situem.

"Parques de campismo rurais "

Terrenos destinados permanentemente ou temporariamente à instalação de acampamentos, integrados ou não em explorações agrícolas, cuja área não seja superior a 5 000m².

De acordo com as disposições constantes do Decreto Lei n.º 54/2002, de 11 de Março, e do Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de Março, os processos respeitantes à instalação dos empreendimentos de turismo no espaço rural, como sejam, o turismo de habitação, o turismo rural, o agro-turismo, o turismo de aldeia e as casas de campo são regulados pelo regime jurídico da urbanização e edificação, competindo às Câmaras Municipais o seu licenciamento ou a sua autorização. No que diz respeito aos hotéis rurais

aplicam-se as normas do D. L. n.º167/97, de 4 de Julho, enquanto que nos parques de campismo rurais aplica-se o regime jurídico previsto no D. L. n.º192/82, de 19 de Maio.

Os pedidos de informação prévia e de licenciamento, ou de autorização para a realização de operações urbanísticas relativos à instalação dos empreendimentos de turismo no espaço rural, devem ser instruídos nos termos do regime jurídico da urbanização e edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro) e de acordo com as especificações constantes no art.º 16º do Decreto Lei n.º 54/2002, de 11 de Março.

No âmbito deste procedimento, e por forma a dar cumprimento ao disposto nos n.ºs2 e 3 do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, há lugar a consulta, para efeitos de emissão de parecer, às seguintes entidades: Direcção Regional do Ministério de Economia; Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural; Órgão Regional e Local de Turismo.; sendo que os pareceres emitidos, repectivamente, ao abrigo do disposto nos artigos 18º, 19º, 20º, 22º, 26º e 27º do D. L. 54/2002, de 11 de Março, são obrigatoriamente comunicados por aquelas entidades à câmara municipal competente.

#### 6 - Incentivos financeiros

No âmbito do desenvolvimento do turismo e das actividades com ele interligadas, como sejam, o artesanato, a criação de espaços museológicos de temática rural, a recuperação de edifícios e paisagens, construção ou recuperação de passagens, zonas pedonais, itinerários, muros de protecção e sinaléctica de locais de interesse, entre outros, podem ser apoiados por várias iniciativas ou programas, ao abrigo do novo Quadro Comunitário de Apoio (III QCA).

O concelho de Vale de Cambra apesar dos seus atributos turísticos, carece de infra-estruturas de acolhimento que sustentem o desenvolvimento deste sector turístico.

O empenhamento das entidades competentes e dos próprios serviços autárquicos parece-nos fundamental para o despertar de sensibilidades para iniciativas de investimento no concelho, quer do ponto de vista do aproveitamento das suas potencialidades paisagísticas, naturais e culturais, quer do ponto de vista de estruturas de acolhimento para turismo de negócios.

Ao analisar o concelho de Vale de Cambra em relação a esta área verifica-se que existem muitas potencialidades turísticas num concelho com muitas carências neste sector.

Para financiar essa modalidade existem alguns programas de financiamento na área do turismo. Assim o governo criou o Plano de Consolidação do Turismo, que integra dois instrumentos de apoio já em vigor no horizonte temporal 2000 – 2006 – o Programa Operacional de Economia (POE) e o Programa Nacional de Formação Melhor Turismo, inserido no Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social – e ainda o Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo (PIQTUR), este para vigorar no período de 2002 a 2004.

Os incentivos ao investimento no turismo existentes baseiam-se essencialmente em dois grupos; no grupo I, nas acções que apresentam incentivos específicos para o turismo no espaço rural; e no grupo II, nas acções cujos incentivos podem, eventualmente, ser utilizados no turismo no espaço rural ou para actividades com ele interligadas.

Os sistemas de incentivos associados ao sector do turismo são os seguintes:

- SIPIE "Sistema de incentivos a pequenas iniciativas empresariais"
  (Portaria n.º 317-A/2000 de 31 de Maio)
- SIME "Sistema de incentivos à modernização empresarial" (Portaria n.º 687/2000 de 31 de Agosto)

- SIVETUR "Sistema de incentivos a produtos turísticos de vocação estratégica" (Portaria n.º 1214-B/2000 de 27 de Dezembro);
- PITER "Programas integrados turísticos de natureza estruturante e base regional" (Portaria n.º 450/2001 de 5 de Maio);
- PIQTUR "Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo" (Resolução de Concelho de Ministros n.º 12/2002 de 27 de Dezembro de 2001);

Há, ainda, outros programas no âmbito do desenvolvimento rural que financiam acções de importância ao nível turístico, nomeadamente a recuperação de construções, como o AGRIS e o LEADER.

O Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo (PIQTUR) é um programa subdividido em seis subprogramas, oferecendo orientações para a qualificação do turismo nas suas mais diversas vertentes.

Podem concorrer ao PIQTUR, em um ou mais dos seus subprogramas e medidas os seguintes organismos e ou entidades:

- Organismos da administração central com competências na área do turismo;
- Direcções Regionais de Turismo das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Órgãos regionais e locais de turismo;
- Câmaras Municipais;
- Associações regionais de desenvolvimento ou de promoção turística;
- Associações patronais e sindicatos do sector do turismo;
- Escolas de ensino superior;
- Centros de investigação com actuação no sector do turismo;
- Entidade gestora da Rede Nacional de Turismo Juvenil.

Através da Medida n.º 1.2, «Qualificação da oferta de relevância turística» do subprograma n.º 1 do PIQTUR, podem-se enquadrar projectos de salvaguarda,

conservação, recuperação, qualificação e valorização de paisagens, sítios, conjuntos e imóveis classificados e de relevância turística. É o caso de algumas aldeias rurais, que podem ser classificadas como sítios ou conjuntos conforme a sua tipologia, ou de alguns edifícios (imóveis) centenários com relevância turística, apoiados no património arquitectónico de uma determinada época demarcante, bem como os conjuntos de moinhos e sítios com algumas relevância paisagística na fauna e flora.

Ainda no âmbito desta medida do subprograma n.º 1 do PIQTUR, podemos integrar as praias fluviais do concelho que necessitam de intervenção, nomeadamente as acções que visem a construção, instalação e qualificação de vias de acesso, parques de estacionamento e espaços de lazer.

No que se relaciona com a sinalização direccional, urbana, e sinalética turística, constata-se que o concelho de Vale de Cambra não dispõe de equipamento suficiente de forma a divulgar o concelho em termos turísticos tornando-se fundamental o apoio a estas acções.

Deste modo, e através da medida n.º 1.2, «Qualificação da oferta de relevância turística» do subprograma n.º 1 do PIQTUR poder-se-á usufruir deste financiamento para assinalar os principais pontos turísticos do concelho.

É através da Medida 1.3, «Potenciação da oferta turística» do mesmo subprograma, que é possível enquadrar os projectos de construção, remodelação, recuperação, adaptação e modernização de edifícios, bem como de instalação de equipamentos, arranjos paisagísticos e valorização de percursos de vista de relevância turística funcionalizados a temáticas de gastronomia, rotas de vinhos, cultura, ambiente, animação desportiva e termalismo.

No concelho de Vale de Cambra podemos enquadrar nesta medida os arranjos paisagísticos dos locais onde existem linhas de água com algum valor paisagístico local, por forma a qualificar possíveis pontos de atracção turística.

Ainda nesta medida, podemos candidatar os projectos de construção, remodelação, recuperação, adaptação e modernização de edifícios dentro da temática da gastronomia (onde predominam os pratos da vitela e do cabrito e do bacalhau assado no forno a lenha, dos pratos de caça (coelho, perdiz, codorniz) e da pesca (truta ...) e de alguns doces tradicionais, bem como a rotas de vinhos (o concelho insere-se na Região Demarcada dos Vinhos Verdes), nomeadamente no interior do concelho.

Com a aplicação desta medida em alguns projectos de qualificação do turismo, poder-se-á demonstrar o seu contributo para a valorização dos recursos endógenos passíveis de constituir produtos turísticos temáticos de reconhecida valia e capacidade de atracção de turistas, reforçando assim a oferta turística e dinamizando a envolvente sócio-económica de uma determinada área.

Assim, os projectos a candidatarem-se a este subprograma devem preencher as seguintes condições:

- projectos com valor e finalidade públicos intrínsecos, qualquer que seja a natureza do promotor
- contribuírem para a atracção ou permanência de visitantes
- contribuírem para a satisfação das necessidades e expectativas decorrentes da visita
- destinarem-se a ser predominantemente utilizados por visitantes e, quando de natureza corpórea:
- qualificarem e organizarem os recursos
- não estarem próximos de estruturas urbanas ou ambientais degradadas, salvo quando se incluam em processo de requalificação aprovada pelas entidades competentes
- consolidarem a rede de infra-estruturas e equipamentos necessários à fruição dos recursos
- complementarem a oferta turística existente, em especial a de natureza privada

# 7 - Dinamização do turismo

A procura de alternativas ao turismo tradicional, aliada a uma crescente valorização de áreas de elevada qualidade ambiental e de fraca densidade de ocupação conferem ao concelho de Vale de Cambra uma vantagem competitiva relativa aos concelhos mais a poente.

Não obstante deter um importante conjunto de potencialidades e recursos que permitem configurar uma oferta turística de qualidade, o concelho não possui uma imagem de marca que se identifique pela diferença e pela qualidade e que facilite a sua penetração no mercado nacional e internacional.

Com efeito, a região não dispõe de informação adequada que satisfaça a diversidade de interesses do público visitante, nem de sinalética que facilite a circulação e identificação de lugares e sítios turísticos.

Acresce que, para a criação de uma imagem de marca é indispensável a sensibilização e informação da população residente no que toca à manutenção da qualidade ambiental, paisagística, arquitectónica e patrimonial, de forma a que esta assuma uma atitude participativa e de envolvimento, permitindo atingir os padrões exigidos por um turismo de qualidade.

Assim, devem-se ter como acções primordiais a promoção do potencial turístico da região, identificando um produto turístico, que pode integrar-se num pacote, apoiando-se na operacionalização de circuitos turísticos, na criação de serviços de apoio a turistas e visitantes (alojamento, restauração, informação turística), bem como no fomento de acções de animação e divulgação dos produtos turísticos da região.

Para implementar estas acções, têm que se criar, produzir e editar materiais promocionais (publicações, trabalhos de fotografia e outro material informativo), bem como, desenvolver um sistema de postos de informação multimedia, que possibilitem o fornecimento de um conjunto de informações variadas sobre a

Revisão do Plano Director Municipal

Turismo

zona. Por outro lado, deve-se promover e valorizar iniciativas de animação de diferente natureza, tais como, feiras, festas tradicionais, recriação histórica de acontecimentos festivos e outros eventos especiais, que contribuam para diversificar a oferta turística do concelho e para a criação/consolidação de um produto turístico de qualidade.

Outro aspecto a ter em conta na dinamização do turismo no concelho de Vale de Cambra, consiste na implementação de equipamentos de natureza social e colectiva, nomeadamente para o ensino, desporto e turismo que, integrados em aglomerados constituam elementos de incremento e complementaridade a estas actividades. A construção e instalação deste tipo de equipamentos e serviços proporcionam a dinamização e fixação das actividades económicas e a melhoria das condições de vida das populações.

Através da promoção de actividades em benefício das comunidades rurais, da preservação dos recursos naturais e do ambiente, estabelecem-se novos postos de trabalho impulsionando o desenvolvimento do mercado social de emprego, que constitui uma forma de combate permanente contra o desemprego e contribui para o desenvolvimento económico local, trazendo benefícios concretos à vida cultural e social da comunidade.

Por outro lado, os espaços florestais e as actividades a eles associados desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento das áreas rurais desfavorecidas, providenciando bens e serviços, espaços de recreio e lazer, constituindo verdadeiras oportunidades de emprego e rendimento.

O cenário de promoção do desenvolvimento passará por uma aposta no aproveitamento dos recursos locais, tendo em conta as potencialidades turísticas do concelho e a sua posição intermédia com o interior, promovendo assim a implementação de projectos de aproveitamento turístico compatíveis com a preservação dos recursos naturais.

#### 8 - Síntese

O concelho de Vale de Cambra apresenta grande qualidade de paisagem e um clima ameno, assumindo a qualidade do ambiente um potencial recurso turístico.

O sector do turismo apresenta uma pequena representatividade em termos de emprego, correspondendo a 1.6% dos activos a exercer uma profissão. Em termos de alojamento turístico, o concelho dispõe de quatro pensões, distribuídas por Macieira de Cambra (2) e Vila Chã (2), encontrando-se em fase de construção uma estalagem na Sª da Saúde e outra na Quinta da Progresso, em Macieira-a-Velha. Ao nível da restauração o concelho dispõe de 44 unidades.

Vale de Cambra necessita dotar-se de estruturas de acolhimento, não só a nível do espaço rural, como no âmbito do turismo de negócios. A recuperação do património construído do concelho, quer ao nível de aldeias tradicionais, quer ao nível de casas com qualidade arquitectónica, constitui medida premente uma vez que esta propicia a implantação de unidades de Turismo em Espaço Rural, nomeadamente turismo de aldeia e turismo de habitação.

A procura de alternativas ao turismo tradicional, aliada a uma crescente valorização de áreas de elevada qualidade ambiental e de fraca densidade de ocupação conferem ao concelho de Vale de Cambra uma vantagem competitiva relativamente aos concelhos a poente. O concelho não possui, porém, uma imagem de marca que o diferencie ao nível do mercado nacional e internacional.

# Índice

1 – Considerações	4
2 - Emprego no turismo	6
3 – Visitantes	6
4 – Alojamento Turístico	6
5 - Tipos de Turismo	3
5.1 - Turismo de negócios 5.2 - Turismo no Espaço Rural 6 - Incentivos financeiros	g
7 - Dinamização do turismo	18
8 - Síntese	20

# Índice de Quadros